



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA N°. 026/2023 AO PROJETO DE LEI DE LEI 052/2023 - QUE ESTIMA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR VEREADOR: DINILSON JOSÉ DOS SANTOS

VALOR: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).

Entidade beneficiada: Cooperativa dos Produtores de Frango de Canaã dos Carajás-PA - COOPFRAN.

- CNPJ: 30.202.523/0001-81.

- Endereço: VS 52, QUADRA 01, LOTE 26 - Zona rural de Canaã dos Carajás/PA.

Finalidade: Os recursos destinados serão para ampliação e modernização do espaço físico do frigorífico: Construir um galpão de apoio ao frigorífico para o descanso das aves vindas das unidades de produção familiar; Capacitar os produtores de frangos atendidos pela cooperativa segundo as normas técnicas de produção de proteína animal; Construir muro e pavimentar a área externa do frigorífico segundo as normas da vigilância sanitária e Adquirir equipamentos de embalagem a vácuo para garantir maior credibilidade e durabilidade ao produto.

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 05/12/23



PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 12/12/23



PRESIDENTE

Rua Tancredo Neves, 546 - Centro - Canaã dos Carajás - PA

secretariageral@canaadoscarajas.pa.leg.br

094 3392-4545

www.canadoscarajas.pa.leg.br



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, usando de suas atribuições, faz saber que aprovou a seguinte proposta de Emenda impositiva ao Orçamento municipal 2024, nos termos da CF/88 e do artigo 152 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º - Mantem-se na Unidade Orçamentária em ação já existente para custear o Projeto acima especificado.

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento

04 122 1333 2.032 - Cov/ter. de coop/ter de Fomento com Ent. Gov e Não Gov-Emenda.

3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte Recurso 1500: recursos não vinculados de impostos.

VALOR TOTAL DA EMENDA: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).

Art. 2º - A presente EMENDA ao Orçamento Municipal, conforme acima disposto, tem a finalidade de apoiar as ações da Cooperativa dos Produtores de Frango de Canaã dos Carajás-PA - COOPFRAN.

Art. 3º - Esta EMENDA entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás/PA, 22 de novembro de 2023.

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

1ª Discussão

EM: 05/12/23

Dinilson José dos Santos.
Vereador

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

2ª Discussão

EM: 12/12/23

PRESIDENTE

Rua Tancredo Neves, 546 - Centro - Canaã dos Carajás - PA

secretariageral@canaadoscarajas.pa.leg.br

094 3392-4545

www.canadoscarajas.pa.leg.br

PRESIDENTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

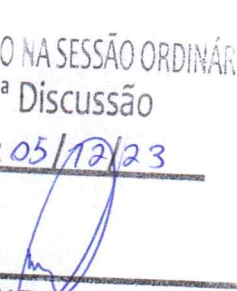
Senhora Vereadora, senhores vereadores;

A Presente Emenda, tem a finalidade de apoiar e incentivar as ações da Cooperativa de Produtores de Frangos de Canaã dos Carajás, fundada com o objetivo de promover o desenvolvimento avícola de Canaã dos Carajás, é formada atualmente por vinte e oito famílias que buscam na avicultura a oportunidade de melhoria de vida e criação de emprego e renda. A COOPEFRAN, conta com apoio de uma equipe técnica que atende e orienta os produtores de frangos visando o combate de doenças e vermes.

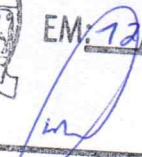
Esclareço ainda que a referida Emenda parlamentar atende aos dispositivos constitucionais, Lei Orgânica Municipal notadamente o artigo 152, Lei 968/2021 - PPA - Plano Pluri Anual, e Lei 1072/2023, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Mediante os referidos elementos, submeto o presente Projeto de Emenda à Lei Orçamentária Anual - LOA, à apreciação de V.Exas, para que, caso assim entendam coerente, a aprovem, integralmente.

Canaã dos Carajás/PA, 22 de novembro de 2023.

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 05/12/23

PRESIDENTE

Dinilson José dos Santos.
Vereador

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 12/12/23

PRESIDENTE

Rua Tancredo Neves, 546 - Centro - Canaã dos Carajás - PA
secretariageral@canaadoscaraajas.pa.leg.br
094 3392-4545
www.canaadoscaraajas.pa.leg.br